

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Aeroporto Humberto Delgado tem vindo a estar no centro de algumas polémicas recentes. Recentemente, e em pergunta ao Ministério das Infraestruturas e Habitação, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda pediu esclarecimentos sobre os níveis de ruído no referido aeroporto, já que estudos recentes indicam que todos os níveis legais estão a ser ultrapassados durante o período noturno.

A 19 de novembro de 2019, a ANA – Aeroportos de Portugal tornou público o encerramento do Aeroporto Humberto Delgado entre as 23.30h e as 5.30h, entre janeiro e junho de 2020, por motivos de obras. Esta notícia é alarmante, tanto mais que não se conhece avaliação de impacto ambiental do resultado das referidas obras que serão feitas.

Segundo comunicado da organização ambientalista ZERO, “*é um ato que não deveria acontecer sem avaliação de impacte ambiental dado o aumento de movimentos que potencia com consequências ambientais que deveriam ser devidamente avaliadas. Apesar da construção de duas saídas rápidas, publicamente anunciadas, estarem integradas no Plano Estratégico da ANA – Aeroportos de Portugal 2013-2017 que, por integrar o PETI3+, foi objeto de uma avaliação ambiental estratégica, a ZERO considera que, ao permitir um aumento de capacidade, esta obra analisada separadamente pela Autoridade Nacional de Aviação Civil acaba por estar intimamente ligada à expansão do Aeroporto Humberto Delgado, o que de acordo com o nº 4 do Artigo 1º, o Artigo 3º e o Anexo I do Decreto -Lei n.º 151 -B/2013, de 31 de outubro relativo à Avaliação de Impacte Ambiental, requer pelo menos um pronunciamento por parte da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a necessidade de um estudo de impacte ambiental que não teve lugar.*”

Não é possível, portanto, desligar este anúncio de um potencial aumento de capacidade do Aeroporto Humberto Delgado, num momento em que existe uma violação reiterada da legislação sobre o ruído, do número máximo de voos admissíveis no injustificável período de exceção entre as 00.00 e as 6:00 numa zona densamente povoada.

Por isso, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda considera que devem ser prestados esclarecimentos sobre esta decisão. Não é possível ignorar que existe um problema com o Aeroporto Humberto Delgado e com o desrespeito sucessivo por parte do mesmo que os voos noturnos significam para a saúde e segurança das populações.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro das Infraestruturas e Habitação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. Nos termos do Artigo 4º do DL 151-B/2013, é ou não verdade que a APA dispensou este projeto de procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental?

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2019

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

NELSON PERALTA(BE)